

**PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 009/2024/SESI**

**VIGIA**

**SESI ALMIRANTE BARROSO**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para 01 vaga para o cargo de **Vigia**, para lotação na Unidade SESI Almirante Barroso, Belém, Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CNI0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

**Contratos regidos pela CLT**

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.aj>, no dia **06/06/2024**.

**É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.**

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar Laudo especificando sua deficiência, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Escala de Trabalho	Qtde Vaga	Localidade
<b>Vigia</b>	Ensino Médio Completo	R\$ 2.150,04	12x36	01	Belém- Almirante Barroso

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preencha os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

Poderão participar do Processo Seletivo Interno os candidatos empregados na própria entidade ou **lotados em qualquer uma das Unidades SESI/PA** que atendam as seguintes condições, cumulativamente: Contar com, no mínimo, 1 (um) ano de emprego na Instituição na data da divulgação do recrutamento; e não ter sido punido com nenhuma advertência verbal, repreensão por escrito ou suspensão (Regulamento de Pessoal SESI DR PA).

## 2.1. Cargo – Vigia:

**Pré-Requisitos:** Experiência prévia na função e disponibilidade para trabalhar em regime de escala 12x36.

**Escolaridade:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente e **Certificado de Conclusão do Curso de Vigilante (carga horária de 200h/aula).**

**Síntese das Atividades:** Atender visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de material e outras faltas; executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; exercer vigilância de fábricas, armazéns, edifícios particulares e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; redigir memorando destinado a pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda.

## 2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos/Curricular e Entrevista.

**Nota:** *A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado.*

### 2.1 Descrição das etapas

**1ª Etapa: Análise de Requisitos/Curricular:** Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

**Importante:** São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos em formato lattes, escaneados e/ou em imagem (GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, graduação, cursos, atividades e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

**2ª Etapa: Entrevista:** Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa anterior. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que

obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que obtiver maior experiência na função.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando em consideração as informações contidas neste comunicado. Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

Na eventualidade da lotação da vaga diferir do local de origem do empregado, e isso implicar em alteração de domicílio, não haverá transferência por determinação do empregador, de tal maneira que **não haverá pagamento de adicional de transferência.**

Em caso de mudança de domicílio, e/ou no desejo de retornar para a cidade de origem, e/ou movimentar-se para outra cidade, o empregado fica ciente da necessidade de participar de novo processo seletivo.

A inscrição do candidato neste Processo, implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Comunicado e no FAQ, publicado em nosso site <https://www.sesipa.org.br/processo-seletivo> a critério do SESI DR PA.

Belém, 04 de junho de 2024.

  
**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do SESI/DR-PA